



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 1165, DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para restringir a oferta de apostas em eventos isolados ocorridos durante eventos esportivos.

AUTORIA: CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

DOCUMENTOS:

- Legislação Citada

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-12-29;14790>

- Relatório Final da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9917599>



Página da matéria

PROJETO DE LEI N^º , DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para restringir a oferta de apostas em eventos isolados ocorridos durante eventos esportivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

.....
§ 1º

§ 2º O Ministério da Fazenda regulamentará de forma a restringir a oferta de apostas envolvendo eventos isolados ocorridos durante eventos reais de temática esportiva.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.